



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Coordenadoria de Educação a Distância
Centro de Ciências Humanas e Sociais
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*

PROCESSO SELETIVO DISCENTE

EDITAL 01 / 2013
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL – modalidade a distância
DEFICIÊNCIA MENTAL

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Educação Especial – Deficiência Mental, modalidade a distância** do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em **Educação Especial – Deficiência Mental**, Processo nº 23102.000.388/2012-48, conforme a Resolução UNIRIO **ad referendum** nº 4.079, de 18 de abril de 2013, o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e a Resolução UNIRIO nº 3.502, de 17 de agosto de 2010, com a finalidade de preencher até **640 (seiscentas e quarenta) vagas** por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA 1ª – DAS VAGAS

O processo seletivo tem o objetivo de preencher até **640 (seiscentas e quarenta)** vagas distribuídas entre os pólos conforme Anexo I, sendo que 5% (cinco por cento) serão destinadas a candidatos portadores de deficiência física, conforme estabelece o inciso I do art. 39 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

1. Serão destinadas 50% das vagas para livre concorrência, devendo os candidatos preencher o seguinte pré-requisito:

1.2. Ter concluído pelo menos um curso de nível superior dentre os seguintes: Pedagogia, Licenciaturas, Fonoaudiologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional ou Fisioterapia.

2. Serão reservadas 50% das vagas aos profissionais da rede pública de ensino, devendo os candidatos preencher o seguinte pré-requisito:

2.1 Ter concluído pelo menos um curso de nível superior dentre os seguintes: Pedagogia, Licenciaturas, Fonoaudiologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional ou Fisioterapia.

CLÁUSULA 2ª – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas no período de **19 de abril a 20 de maio de 2013.**

2. A inscrição consiste no preenchimento, via internet, no “site” <http://www.unirio.br/cead/editais/dm.html> do Formulário Eletrônico de Solicitação de

Inscrição e na postagem via SEDEX da documentação relacionada neste edital, para o endereço abaixo:

Coordenação do Curso EEE – Deficiência Mental
Coordenação de Educação a Distância – CEAD
Av. Pasteur, 296 – Urca – Rio de Janeiro.
CEP: 22.290-240.

3. Para efetuar a inscrição o candidato deverá proceder do seguinte modo:

3.1. Acessar o “site”, <http://www.unirio.br/cead/editais/dm.html>, no período compreendido entre as **12 horas do dia 19 de abril de 2013 e 12 horas do dia 20 de maio de 2013**, considerando o horário de Brasília.

3.2. Preencher, integralmente, o Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, “on line”, localizado no site da Coordenação de Educação a Distância – CEAD, <http://www.unirio.br/cead/editais/dm.html>.

3.3. Na ocasião do preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, “on line”, o candidato deverá preencher obrigatoriamente as duas opções de polo (1ª e 2ª).

3.4. Imprimir a Declaração de inscrição ao final do preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, seguindo corretamente, o passo a passo do respectivo Formulário.

CLAUSULA 3ª – DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

1. Documentos exigidos para a inscrição

Postar via SEDEX os seguintes documentos:

- a) Declaração de inscrição devidamente assinada, a ser impressa ao final do procedimento de inscrição – anexo 2.
- b) Cópia autenticada do diploma de graduação ou certificado de conclusão de graduação ou histórico escolar (caso ainda não possua o diploma ou certificado).
- c) *Curriculum vitae* comprovado, elaborado de acordo com Modelo do Anexo III deste edital ou conforme o modelo da Plataforma Lattes do site do CNPq;
- d) Cópia autenticada da carteira de identidade;
- e) Cópia autenticada do CPF;
- f) Cópia do título de eleitor, juntamente com os comprovantes de votação da última eleição;
- g) Cópia do comprovante de quitação militar (para os candidatos do sexo masculino);
- h) Duas (2) Fotografias 3x4 (recentes)

2. O envelope lacrado deve ser identificado, na face externa, com os seguintes dados:

- a) Assunto: Processo seletivo para o Curso de Especialização em Educação Especial – Deficiência Mental;
- b) Nome completo do candidato;
- c) Nome do polo para o qual se candidata.

3. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros quando do preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição.

4. A não integralização dos procedimentos de inscrição que envolva o correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição e a entrega da documentação solicitada implicará na eliminação do processo seletivo discente, por não cumprimento dos critérios do presente edital.

5. Em hipótese alguma serão aceitas documentação incompleta ou outros modelos de *Curriculum vitae* ou *lattes*.

6. A UNIRIO não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

7. Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado (art. 9º do Decreto nº 6.932/2009).

8. A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original (art. 10 do Decreto nº 6.932/2009).

9. A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado (parágrafo 1º, art.19 do Decreto nº 6.932/2009).

CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO

1. O processo de seleção constará da análise do *Curriculum vitae* comprovado do candidato.

2. É exigido que o candidato, para ser aprovado, siga o modelo de *Curriculum vitae* disponível no anexo 3 deste edital ou conforme o modelo da Plataforma Lattes do site do CNPq;

3. O exame do *Curriculum vitae* comprovado tem caráter classificatório e eliminatório.

a) Na análise de currículo serão considerados diplomas de cursos de graduação e certificados de pós-graduação com reconhecimento devidamente atestado pelo MEC. Além dos diplomas, serão consideradas as declarações de conclusão de curso emitidas pelas universidades certificadoras.

Critérios de pontuação do Currículo:

Itens Avaliados	Pontuação
Graduação	6,0
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (360 h.)	1,0
2ª Graduação	0,5
Aperfeiçoamento/Extensão/Capacitação (mínimo de 80h)	0,5
Experiência profissional na área	0,5 por ano até 2 pontos

b) A não comprovação da conclusão de curso superior implica desclassificação automática. A comprovação deverá ser realizada mediante cópia autenticada do diploma ou declaração em papel timbrado da universidade acompanhada do histórico escolar do curso.

c) Não será aceita a entrega de documentos depois do envio por SEDEX dos documentos.

CLÁUSULA 5ª – DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), sendo classificados aqueles com maior nota, de acordo com o número de vagas no polo em que se inscreveram.

2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da média final.

3. Serão considerados classificados e selecionados os candidatos aprovados até o preenchimento da quantidade de vagas conforme o que estabelece a Cláusula 1ª deste Edital. Serão considerados classificados e excedentes aqueles candidatos aprovados constantes na lista de classificação final após o último selecionado.

4. Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida pela idade - maior idade terá preferência. E caso persista o empate, este será definido considerando-se os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional na área de Deficiência Auditiva;
- Maior tempo de experiência profissional na área de Educação Especial

5. Divulgação da classificação final:

A lista com as notas e a classificação dos candidatos será divulgada, eletronicamente no endereço <http://www.unirio.br/cead/editais/dv.html>, no dia **29/05/2013**.

Serão admitidos recursos, devidamente fundamentados, referentes às notas, desde que enviados por SEDEX, com data de postagem entre os dias **31/05/2013** e **07/06/2013**, para:

Coordenação do Curso EEE – Deficiência Visual

Coordenação de Educação a Distância – CEAD

Av. Pasteur, 296 – Urca – Rio de Janeiro.

CEP: 22.290-240.

A divulgação da decisão dos recursos e a classificação final serão divulgados no dia **14/06/2013**, eletronicamente na página <http://www.unirio.br/cead/editais/dv.html>.

CLÁUSULA 6ª – DA MATRÍCULA

1. A matrícula será realizada no período de **15/06/2013 a 22/06/2013**, através do endereço <http://www.unirio.br/cead/editais/dm.html>. Os candidatos aprovados e classificados deverão acessar o site e realizar a confirmação de matrícula.

2. Será considerado desistente o candidato classificado que não efetuar a matrícula no período determinado.

3. Os candidatos reclassificados deverão realizar a matrícula no período de **29/06/2013 a 03/07/2013**, através do endereço eletrônico <http://www.unirio.br/cead/editais/dm.html>

CLÁUSULA 7ª – DO REMANEJAMENTO E DA RECLASSIFICAÇÃO

1. Havendo vagas remanescentes em pólos onde não haja candidatos aprovados poderá ser realizado remanejamento, respeitando a escolha dos candidatos no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, bem como a nota dos candidatos.

2. Se após a matrícula dos candidatos classificados ainda houver vagas remanescentes e candidatos aprovados, haverá reclassificação.

3. Os resultados de reclassificação serão divulgados no dia **28/06/2013**, na página <http://www.unirio.br/cead/editais/dv.html> e a matrícula será realizada no período de **29/06/2013 a 03/07/2013**, no mesmo endereço eletrônico.

CLÁUSULA 8ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 30 dias contados a partir do último dia de matrícula, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, se necessário.

CLÁUSULA 9ª - DO CALENDÁRIO GERAL DO PROCESSO SELETIVO

1. O **calendário geral** do processo seletivo será o seguinte:

Atividades	Data
Divulgação do edital	19.04.2013
Inscrições <i>on line</i>	19.04 a 20.05.2013
Período de postagem de recurso	31.05 a 07.06.2013
Divulgação da decisão do recurso	14.06.2013
Resultados	
Divulgação do resultado da classificação	29.05.2013
Divulgação da decisão do recurso e da classificação final	14.06.2013
Matrícula	
Matrícula dos candidatos aprovados	15 a 22.06.2013
Divulgação dos resultados da reclassificação	28.06.2013
Matrícula dos candidatos reclassificados e remanejados	29.06 a 03.07.2013
Devolução dos currículos dos candidatos não aprovados	Até 06.11.2013

CLÁUSULA 10 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Os candidatos não selecionados poderão retirar os documentos na CEAD até a data de **06/11/2013**. Após essa data, os documentos não retirados serão destruídos.

2. O curso terá início em **julho de 2013** com carga horária total de 405 horas.

3. A carga horária do curso está estruturada da seguinte forma: 50% de estudo autônomo, 40% de mediatização e 10% para encontros presenciais. Os dias e horários das atividades

presenciais serão disponibilizados no calendário do curso, entregue oportunamente aos alunos.

4. Os encontros presenciais serão realizados aos sábados no pólo.

5. As provas poderão ser realizadas, mediante marcação prévia, nos dias úteis no período noturno ou nos sábados pela manhã, no polo.

6. A apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso é obrigatória e será realizada na UNIRIO, em data previamente definida pela Coordenação do Curso.

CLÁUSULA 11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Serão anuladas as inscrições e todos os atos delas decorrentes se o candidato não apresentar, no ato de matrícula, os documentos exigidos como requisitos.

2. Serão oferecidas **640 (seiscentas e quarenta)** vagas sem obrigatoriedade de preenchimento das mesmas.

3. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

4. A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo.

5. O candidato portador de deficiência deverá solicitar previamente por escrito os apoios necessários para a realização das provas.

6. Não serão divulgados resultados pelo telefone.

7. À Comissão de Seleção caberá avaliar as provas e decidir sobre as omissões existentes no presente Edital, em conformidade com as normas legais pertinentes. Caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

8. Recursos sobre os resultados de quaisquer provas ou etapas deverão ser impetrados à Coordenação do Curso dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. O candidato deve dar entrada à solicitação formal **Coordenação de Educação a Distância – CEAD - Av. Pasteur, 296 – Urca – Rio de Janeiro**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 10 às 16 horas.

9. Os recursos serão julgados por uma Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros não integram a Comissão de Seleção.

10. A constituição da Comissão de Seleção e da Comissão de Avaliação dos recursos será divulgada no primeiro dia de inscrição.

11. Para maiores informações, dirigir-se à Coordenação do Curso pelo e-mail articulacead@gmail.com

12. Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia **19 de abril de 2013** nos endereços eletrônicos da UNIRIO: www.unirio.br, www.unirio.br/cead e www2.unirio.br/unirio/propg/Editais/editais-2013

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013.

Prof.^a Dr.^a Lucia Perez
Coordenadora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
 Coordenadoria de Educação a Distância
 Centro de Ciências Humanas e Sociais
 Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*

PROCESSO SELETIVO DISCENTE

EDITAL 01 / 2013
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
MODALIDADE DEFICIÊNCIA MENTAL

ANEXO I
Quadro de vagas

Polos	Vagas
Angra dos Reis	40
Araras	40
Cantagalo	40
Franca	40
Itaocara	40
Paracambi	40
Piraí	40
Rio Bonito	40
Rio das Ostras	40
São João da Boa Vista	40
São Pedro da Aldeia	40
Tarumã	40
Três Rios	40
Uberaba	40
Volta Redonda	40
Votorantim	40
Total	640



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
 Coordenadoria de Educação a Distância
 Centro de Ciências Humanas e Sociais
 Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*
 Especialização em Educação Especial – Deficiência Mental

Processo Seletivo Discente 2013
Anexo 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO

Nº de Inscrição: _____

1. Dados Pessoais:

Nome								foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo			
			Cidade	Estado				
Identidade	CPF		Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista		
Filiação		Pai						
		Mãe						
Endereço Residencial						Bairro		
Cidade			Estado			Cep		
Telefone			E-Mail					
Celular			Outro Telefone					
Portador de necessidades especiais?		() Não		() Sim. Qual?				

2. Dados Acadêmicos :

	Curso/Instituição	Período	
		Início	Término
Graduação			
outros			

3. Dados Profissionais (ocupação atual):

Instituição		Função	
Área de Atuação		Tempo	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos do Edital.

Rio de Janeiro, RJ, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
 Coordenadoria de Educação a Distância
 Centro de Ciências Humanas e Sociais
 Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*
 Especialização em Educação Especial – Deficiência Mental

Anexo 2 (cont.)

Nome: _____ **Nº de Inscrição:** _____

Documentos Anexados:

- () Ficha de Inscrição devidamente assinada, a ser impressa ao final do procedimento de inscrição;
- () Cópia autenticada do Diploma de graduação ou Declaração de conclusão;
- () Cópia autenticada da carteira de identidade;
- () cópia autenticada do CPF;
- () Cópia do certificado de reservista (se do sexo masculino);
- () *Curriculum vitae* ou *lattes* comprovado;
- () 2 fotos 3x4;
- () Cópia do Título de Eleitor, com a última comprovação eleitoral;
- () Para o candidato de nacionalidade estrangeira será exigido passaporte com situação legalizada no Brasil;

Período de Inscrição: de 19 de abril a 20 de maio de 2013.

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, RJ, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
 Coordenadoria de Educação a Distância
 Centro de Ciências Humanas e Sociais
 Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*
 Especialização em Educação Especial – Deficiência Mental
Anexo 3

Processo Seletivo Discente 2013
ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO

Curriculum vitae

(modelo abaixo ou padrão currículo *Lattes*)

DADOS PESSOAIS

Nome:

Filiação:

Data de Nascimento:

Nacionalidade:

Sexo:

Certificado de Reservista:

Identidade:

CPF:

Título de Eleitor:

Endereço Residencial:

CEP:

Telefone:

Telefone celular:

Endereço Profissional

CEP:

Telefone:

Fax:

e-mail:

1 - Formação Acadêmica

Curso de Graduação (nome do curso, instituição, ano de início e de conclusão)

Pós-Graduação

1. Especialização (nome do curso, instituição, duração, ano de início e conclusão).

2. Mestrado e Doutorado (nome do curso, título da dissertação/tese, título obtido, ano de obtenção, instituição).

2 - Atividades Profissionais (científicas e técnicas) – preencher, iniciando pelas atuais

1. Docência – instituição, grau de ensino, disciplinas lecionadas e período.

Pesquisa – instituição, título do projeto, função, período.

Extensão – instituição, título do projeto, função, período.

Outros - instituição, função, período

2. Indicar os cargos exercidos, especificando nome do cargo, instituição, período

3 - Outras Atividades

1. Indicar outras atividades desenvolvidas, tais como: assessorias, participação em comissões, em sociedades científicas etc, citando função e tipo de participação.

2. Indicar atuação em movimentos sociais, sindicatos, associações diversas, citando função e tipo de participação.

4 - Produção Bibliográfica e Técnica – iniciando pelas mais recentes

1. Trabalhos publicados em periódicos técnicos e científicos - título, autores, nome do periódico, data da publicação e ISSN.

2. Livros ou capítulos de livros – título, autores, editora, data da publicação, ISBN.
3. Trabalhos Completos publicados em Anais de eventos - título, evento e data da publicação.
4. Resumos publicados em Anais de eventos - título, evento e data da publicação.
5. Pesquisas concluídas / relatórios – título, autores e data do relatório.

5 - Outras Atividades

1. Apresentação de trabalhos / comunicação / pôster – título do trabalho, nome, data e local do evento.
2. Apresentação de comunicações em mesas redondas, conferências e palestras – título da comunicação, nome, data e local do evento.
3. Participação em eventos científicos – nome, data e local do evento.
- 4 - Realizações nas áreas de artes e ciências (exposições, material didático, audiovisuais, *softwares*, partituras, entre outros).
5. Citar tipo de produção e data.

Rio de Janeiro, de de 2013.

Assinatura do Candidato